

**LEI MUNICIPAL Nº 1105/2015, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

**Propõe denominação para praça localizada na quadra 75, entre as ruas Tenente Ramiro Antônio de Sousa, Luis Cunha, Maria Emília Perdigão Pereira e Valdemar Aristides dos Santos, em Monte Castelo, e dá outras providências.**

**JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal De Ubajara, faz saber que a Câmara Municipal de Ubajara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.**

**Art. 1º.** Fica denominada de PRAÇA JOÃO RIBEIRO LIMA, a praça localizada na quadra 75, entre as ruas Tenente Ramiro Antônio de Sousa, Luis Cunha, Maria Emília Perdigão Pereira e Valdemar Aristides dos Santos, em Monte Castelo, neste Município.

**Art. 2º.** A prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

**Art. 3º.** Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, em 20 de AGOSTO de 2015.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

  
**JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal





COMISSÃO DE REDAÇÃO E LEIS

**PARECER**

OBJETO: **PROJETO DE LEI 22/2015.**

AUTORIA: AMADEU PEREIRA DE CARVALHO.

ASSUNTO: DENOMINA PRAÇA JOÃO RIBEIRO LIMA e adota outras providências.

I

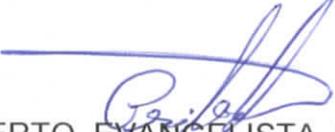
Deu entrada nesta Comissão de REDAÇÃO E LEIS durante a sessão de 7 de agosto, o **projeto de lei 22/2015**, de autoria do sr. vereador AMADEU PEREIRA DE CARVALHO, que PROPÕE DENOMINAR de **PRAÇA JOÃO RIBEIRO LIMA**, a praça ora conhecida como '**DO CASTELO**', localizada na sede deste Município.

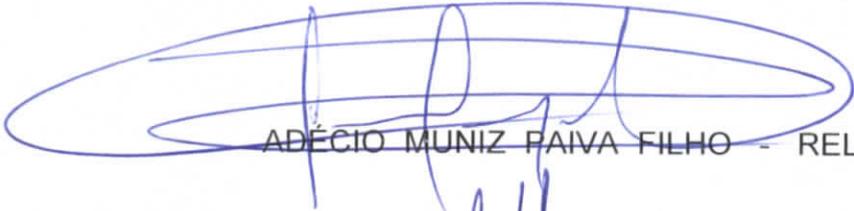
II

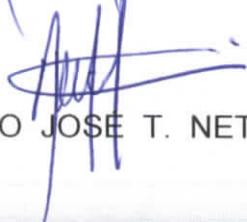
Os vereadores que compõem a comissão de REDAÇÃO E LEIS, acompanham o voto da comissão anterior e **OPINAM** pela aprovação da proposição.

Sala das Comissões João Paulino dos Santos, 13/08/2015.

COMISSÃO DE REDAÇÃO E LEIS

  
ERIBERTO EVANGELISTA DE SANTANA – PRESIDENTE

  
ADÉCIO MUNIZ PAIVA FILHO - RELATOR

  
ANTONIO JOSÉ T. NETO - MEMBRO





COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

**PARECER**

OBJETO: **PROJETO DE LEI 22/2015.**

AUTORIA: AMADEU PEREIRA DE CARVALHO.

ASSUNTO: DENOMINA PRAÇA JOÃO RIBEIRO LIMA e adota outras providências.

I

Deu entrada nesta Comissão de LEGISLAÇÃO e ADMINISTRAÇÃO durante a sessão de 19 de junho, o projeto de lei 22/2015, de autoria do sr. vereador AMADEU PEREIRA DE CARVALHO, que PROPÕE DENOMINAR de PRAÇA JOÃO RIBEIRO LIMA, a praça ora conhecida como 'DO CASTELO', localizada na sede deste Município.

II

Os vereadores que compõem a comissão de LEGISLAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a importância do homenageado para a nossa Cidade, **OPINAM** pela sua aprovação.

Sala das Comissões João Paulino dos Santos,

aos seis de agosto de 2015.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO



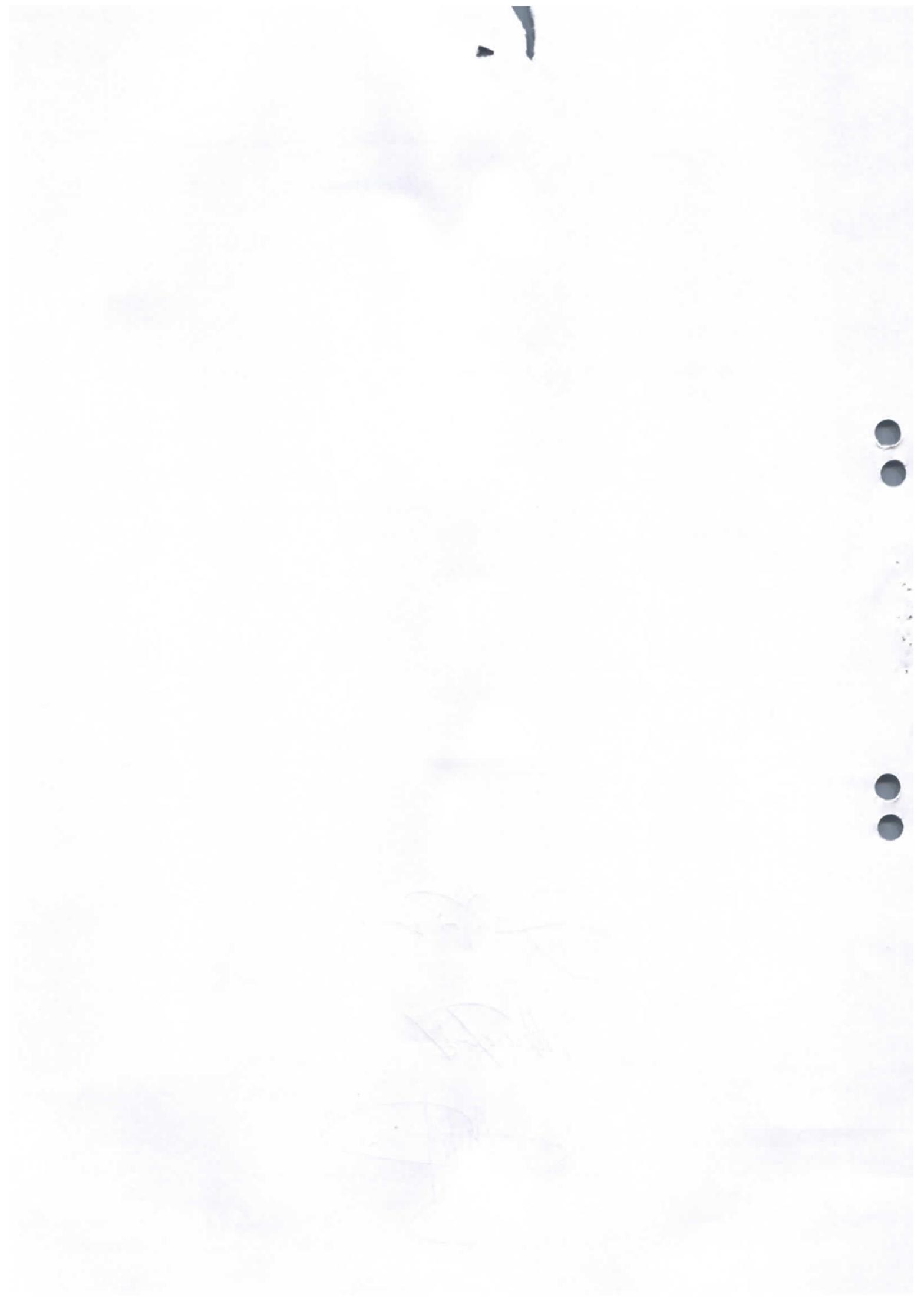
ANTONIO DE AGUIAR PRADO - PRESIDENTE



AMADEU PEREIRA DE CARVALHO - RELATOR



ANTONIO JOSÉ T. NETO - MEMBRO





PROJETO de LEI Nº. 022/2015, de 16 de Junho de 2015.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

Propõe denominação para **praça localizada quadra 75, entre as ruas Tenente Ramiro Antonio de Sousa, Luis Cunha, Maria Emília Perdigão Pereira e Valdemar Aristides dos Santos, em Monte Castelo,** e dá outras providências.

**Praça JOÃO RIBEIRO LIMA.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, com especialidade pelo art. 8º, III e art. 78, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º. - Fica denominada de **Praça JOÃO RIBEIRO LIMA**, a praça localizada na **quadra 75**, entre as ruas Tenente Ramiro Antonio de Sousa, Luis Cunha, Maria Emília Perdigão Pereira e Valdemar Aristides dos Santos, em Monte Castelo, neste do Município.

Art. 2º. - A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Três da Câmara Municipal de Ubajara, 16/06/2015

  
AMADEU PEREIRA DE CARVALHO

Vereador.



100-100000-100000

